



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Em 6 de Novembro de 1956

L E I nº. 33 de 6 de Novembro de 1956.

Abre o crédito suplementar de Cr\$
44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzen-
tos cruzeiros), á diversas Verbas do or-
çamento vigente:

O PREFEITO MUNICIPAL de Carnaúba dos Dantas, usando das atribuições que lhe são conferidas por dispositivos legais, etc.

FAÇO SABER que a Camara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte

L===== E===== I:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercicio, o crédito suplementar de Cr\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), para atender insuficiencia de dotação das seguintes VERBAS, da Lei orçamentária vigente:

<u>Código</u>	<u>Designação da Verba</u>	<u>Cr\$</u>
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
(Executivo:		
8 02 4-	Despesas Diversas	
	Viagens administrativas.....	13.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS:		
(Serviços eletricos)		
8 633-	Material de consumo	
	Combustivel e lubrificante para a	
	Empresa Elétrica da cidade.....	20.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA:		
(Serviços de Limp.Publica)		
8 85 1-	Pessoal Variavel	
	Gratificação ao auxiliar do Encar-	
	regado do Serv.da Limp.Publica.....	1.200,00
ENCARGOS DIVERSOS:		
(Diversos)		
8 99 4-	Despesas Diversas	
	letra "e"- Despesas Imprevistas....	10.000,00
	T O T A L	Cr\$ 44.200,00

Art.2º- Constitue recurso para a abertura do presente crédito, os saldos disponiveis da tesouraria da municipalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Em _____ de _____ de 195_____

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de novembro de 1956.

Anatolio Candido de Medeiros
(Anatolio Candido de Medeiros-PREFEITO)

Valdemar Candido de Medeiros
(Valdemar Candido de Medeiros-SECRETÁRIO)